

320	VANDERLEIA CAMPOS	010.129.642-80	R\$ 1.212,00
321	VANDINEIA FARIAS BARBOSA	946.602.632-15	R\$ 1.212,00
322	VANIA DA CONCEIÇÃO LOPES	041.197.872-14	R\$ 1.212,00
323	VANILDO DE FARIAS BARBOSA	015.984.342-17	R\$ 1.212,00
324	VITALINA LISBOA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	673.241.772-04	R\$ 1.212,00
325	WALBER VICENTE LOPES RIBEIRO	766.889.922-72	R\$ 1.212,00
326	WALQUIRIA DO Couto da Rocha	228.866.722-20	R\$ 1.212,00
327	WILHAME PINHEIRO DA SILVA	938.158.672-15	R\$ 1.212,00
328	WILKA DE MORAES	801.888.502-87	R\$ 1.212,00
329	WILZA DA SILVA RIBEIRO	968.338.232-00	R\$ 1.212,00
330	ZENI DUTRA	863.189.692-68	R\$ 1.212,00
331	ZENILDA GONÇALVES BARROSO	791.831.402-63	R\$ 1.212,00
332	ZENILSON DA SILVA LIMA	016.916.822-09	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 402.384,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 780617

PORTARIA Nº. 020/CEDEC DE 04 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PALESTINA DO PARÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 89.688,00 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) para as 74 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ACELINO ALVES DE LIMA	893.617.332-49	R\$ 1.212,00
2	ALBERTO SANTOS DE SOUSA	017.526.412-05	R\$ 1.212,00
3	ANTONIO EDNALDO ALVES DA SILVA	795.134.761-20	R\$ 1.212,00
4	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	156.093.082-91	R\$ 1.212,00
5	BERNARDO PEREIRA DE FREITAS	157.034.012-91	R\$ 1.212,00
6	CALIANE SAMPAIO NASCIMENTO	705.384.012-30	R\$ 1.212,00
7	CAMILA GOMES DE SOUZA	705.364.092-26	R\$ 1.212,00
8	CARLAN FERREIRA MOTA	012.448.532-40	R\$ 1.212,00
9	CICERA FERREIRA CAMPOS SILVA	000.919.241-70	R\$ 1.212,00
10	CICERO LOPES COSTA	156.478.892-04	R\$ 1.212,00
11	CICERO MENDES DE OLIVEIRA	669.003.362-72	R\$ 1.212,00
12	CLAUDIA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA	769.121.672-68	R\$ 1.212,00
13	CLEONICE PEREIRA FERNANDES	917.244.303-00	R\$ 1.212,00
14	CLESIO FERREIRA PEREIRA	914.211.102-10	R\$ 1.212,00
15	CLEUDIANE NEL	008.260.891-19	R\$ 1.212,00
16	CRSTIANE ALVES LOPES	042.792.282-80	R\$ 1.212,00
17	DAIANE PEREIRA DE SOUSA	017.598.112-46	R\$ 1.212,00
18	DALVA FELIX DA SILVA CAMELO	914.010.972-00	R\$ 1.212,00
19	DAYANA SOUZA PASSOS	032.663.052-05	R\$ 1.212,00
20	EDIVAN SEVERINO RODRIGUES	392.138.972-00	R\$ 1.212,00
21	EDSON FONTES MENDES	211.282.002-87	R\$ 1.212,00
22	EDSON LOPES DE ALMEIDA	704.606.712-00	R\$ 1.212,00
23	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	282.406.183-91	R\$ 1.212,00
24	ERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	365.216.122-04	R\$ 1.212,00
25	EULE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	011.046.612-84	R\$ 1.212,00
26	EVA SOARES DA SILVA	462.985.332-49	R\$ 1.212,00
27	FABIANA OLIVEIRA CRUZ	050.107.941-60	R\$ 1.212,00
28	FRANCISCO DA PAZ FERNANDES	704.042.661-77	R\$ 1.212,00
29	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	844.054.811-72	R\$ 1.212,00
30	FRANCISCO DE JESUS DELMONDES	179.460.502-91	R\$ 1.212,00
31	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	331.681.303-97	R\$ 1.212,00
32	FRANCISCO SOUSA LOURA	826.108.433-72	R\$ 1.212,00
33	GENIVALDO COSTA SOUSA	000.157.821-90	R\$ 1.212,00
34	GLEICIMAR PEREIRA SARAIVA	897.740.192-53	R\$ 1.212,00
35	HAGIBE DE ARAUJO	879.577.012-72	R\$ 1.212,00

36	HILARIO LOPES FERNANDES	893.621.602-34	R\$ 1.212,00
37	HILDA VIEIRA DOS SANTOS	021.893.351-75	R\$ 1.212,00
38	JACIANE PEREIRA DA SILVA	024.038.992-16	R\$ 1.212,00
39	JACILENE PEREIRA COSTA	984.466.491-87	R\$ 1.212,00
40	JOANA DA SILVA BARROS	365.220.822-68	R\$ 1.212,00
41	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	197.917.392-34	R\$ 1.212,00
42	JOÃO PAZ DA SILVA	729.205.642-34	R\$ 1.212,00
43	JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE OLIVEIRA	156.386.262-04	R\$ 1.212,00
44	LUCINEIDE MACEDO DA COSTA	893.373.522-49	R\$ 1.212,00
45	LUIZA FERNANDES DA SILVA	042.604.771-02	R\$ 1.212,00
46	MANOEL CANDIDO DE MESQUITA	012.375.791-63	R\$ 1.212,00
47	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CHAVES	812.964.872-53	R\$ 1.212,00
48	MARIA DILSA MACEDO COSTA	006.427.442-03	R\$ 1.212,00
49	MARIA DIVINA ALVES MILHOMEM	001.823.861-04	R\$ 1.212,00
50	MARIA DO ESPIRITO SANTO VALADARES DA SIL	970.560.221-20	R\$ 1.212,00
51	MARIA DOS SANTOS MILHOMEM ALVES	018.060.751-05	R\$ 1.212,00
52	MARIA GEOVANA DA SILVA	625.920.453-17	R\$ 1.212,00
53	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	028.262.373-65	R\$ 1.212,00
54	MARIA RIBEIRO DA SILVA SIRQUEIRA	587.126.902-87	R\$ 1.212,00
55	MARIA SILVA MORAIS DE LIMA	565.605.082-34	R\$ 1.212,00
56	MARIA TEREZA LISBOA BRITO	069.272.921-60	R\$ 1.212,00
57	MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS	707.981.161-96	R\$ 1.212,00
58	MATEUS MIRANDA DE SOUSA	037.496.822-59	R\$ 1.212,00
59	NAIR FEITOSA DA SILVA	779.172.351-49	R\$ 1.212,00
60	OZIEL DA SILVA MASCARENHA	690.683.132-15	R\$ 1.212,00
61	PATRICIA DA COSTA AGUIAR	059.878.891-38	R\$ 1.212,00
62	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	155.618.792-00	R\$ 1.212,00
63	RAIMUNDO ROCHA INACIO	487.887.671-91	R\$ 1.212,00
64	REGINA FERREIRA CAMPOS	975.782.231-00	R\$ 1.212,00
65	REGINALDO SILVA COSTA	985.109.591-53	R\$ 1.212,00
66	RIVANIA VIEIRA CARDOSO	729.063.832-87	R\$ 1.212,00
67	ROGERIO DA COSTA VALE	450.982.472-68	R\$ 1.212,00
68	ROMULO FARIAS DOS SANTOS	893.613.342-04	R\$ 1.212,00
69	RONALDO ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	895.602.302-63	R\$ 1.212,00
70	ROSILANDIA RIBEIRO DOS SANTOS	598.042.972-72	R\$ 1.212,00
71	RUTHNEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	749.335.232-15	R\$ 1.212,00
72	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	032.230.881-05	R\$ 1.212,00
73	TATILA NEL SILVA	062.572.562-08	R\$ 1.212,00
74	WATINA DOS SANTOS PEREIRA	050.260.392-51	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 89.688,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 780611

PORTARIA Nº. 019/CEDEC DE 04 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ NOVA IPIXUNA, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 472.680,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) para as 390 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MARIANE DA SILVA	045.653.362-19	R\$ 1.212,00
2	ABIMAEAL GOMES SOARES	067.661.882-00	R\$ 1.212,00
3	ADAO SOARES DA SILVA	103.757.832-53	R\$ 1.212,00
4	ADELIO GOMES DA SILVA	211.337.602-44	R\$ 1.212,00
5	ADELSON BANDEIRA DE SOUZA	912.341.232-15	R\$ 1.212,00
6	ADEMIR OLIVEIRA SILVA	262.109.325-68	R\$ 1.212,00
7	ADENICE BERNARDA SENA SANTOS	485.296.725-34	R\$ 1.212,00
8	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	003.665.082-02	R\$ 1.212,00
9	ADRIANA DE SOUZA SILVA	939.624.952-15	R\$ 1.212,00